



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO CADM – 07/12, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

**Homologa a dispensa da disciplina Sociologia do aluno
Gleber Antônio Penido Valle Júnior.**

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi aprovado na 28ª Reunião do Colegiado do Curso de Administração realizada em 30 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a dispensa da disciplina Sociologia do aluno Gleber Antônio Penido Valle Júnior, matrícula 201122420099, no segundo semestre letivo de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Profa. Drª. Laíse Ferraz Correia
Presidente do Colegiado do Curso de Administração**